

**Projeto de Lei.º - 2022**

**“Declara a Feira da Praça da Savassi, do Bairro Palmital, como parte do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do povo luziense.”**

O **VEREADOR LELEI DO SALÃO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário a seguinte proposição:

**Art. 1º.** Fica a Feira da Savassi, do bairro Palmital, reconhecida como parte do Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo luziense.

**Art. 2º.** Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de junho de 2022.

**VEREADOR LELEI DO SALÃO**



## JUSTIFICATIVA

Há mais de trinta anos funciona uma das feiras mais tradicionais de Santa Luzia, a Feirinha da Savassi no bairro Palmital, e olha que em todos estes anos surgiram diversas outras em Santa Luzia como a Feirinha da estaçãozinha (ponte), Feirinha da ponte ao lado do posto Beira Rio, Feirinha da Praça de Juli no centro histórico da cidade, na Avenida Brasília em frente o SESC e também esquina com Alvorada, mas somente a Feirinha da Savassi sobreviveu por mais de três décadas.

Muitos que ali trabalham criaram famílias e vários hoje seguem a trajetória dos avós. Segundo histórias de moradores a Praça da Savassi no bairro Palmital onde acontece a Feirinha era um buraco só e muito escuro, assim os moradores diziam que quem passava por ali à noite era um “Salve-se quem Puder”, daí o primeiro nome do local, Praça do Salva – se, posteriormente Salvassinha e hoje Praça da Savassi, só que do Palmital, brincam os moradores fazendo um trocadilho com a Praça da Savassi em BH.

Em todo este tempo a Feirinha da Savassi veio ganhando novos expositores e do seu jeito foram se organizando e hoje você encontra de tudo no local, desde arranjos pra casa, alimentos, temperos, roupas, utensílios e é claro o famoso churrasquinho.



Foto 1 : Feira da Praça da Savassi, Bairro Palmital, Santa Luzia /MG





Foto 2 : Feira da Praça da Savassi, Bairro Palmital, Santa Luzia /MG

Preservar a memória de fatos, personagens ou manifestações, por meio de construtos que as comemoram, narram ou representam, é uma prática que diz respeito a todas as sociedades humanas, e se apresenta em cada uma delas das mais variadas formas, de acordo com cada sociedade. Estes construtos são considerados enquanto patrimônios, e atualmente são alvos constantes de pesquisas, estudos e ações que visam ao seu desenvolvimento, com um aproveitamento maior por parte da sua população, e posteriormente por parte dos turistas.



Foto 3 : Feira da Praça da Savassi, Bairro Palmital, Santa Luzia /MG - 2015



## **Patrimônio Imaterial e Turismo: análise da relação e suas interfaces**

**É comum observar estudos sobre a relação entre patrimônios materiais e imateriais e a atividade turística. Até mesmo a Organização Mundial do Turismo - OMT sugere a definição dos chamados patrimônios turísticos, ao definir que “O patrimônio turístico é o conjunto de bens materiais e imateriais que constituem a matéria-prima que possibilita o desenvolvimento do turismo.**

**Entretanto, o patrimônio imaterial é mais do que um simples atrativo turístico, mas um elemento capaz de destacar, preservar e oferecer subsídios para compreender a identidade cultural de cada comunidade, fonte que a impulsiona a uma cultura compartilhada, a experiências vividas entre pessoas de diferentes localidades e vivências, e, assim, deve ter seu significado respeitado. A opção pelo desenvolvimento turístico deverá conciliar-se aos objetivos de manutenção do patrimônio, do uso cotidiano dos bens culturais e da valorização das identidades culturais locais.**

**As pessoas, relações e coisas que povoam a existência humana manifestam-se essencialmente através de valores e significados, que não podem ser determinados a partir de propriedades biológicas ou físicas. A sociedade local, seja em um país, uma região, ou um local específico, é compreendida enquanto uma coleção de indivíduos ou indivíduo coletivo, através da posse de seu patrimônio cultural ou da cultura que define a própria identidade.**

**Os sentimentos que o patrimônio evoca são transcendentais, ao mesmo tempo em que sua materialidade povoa o cotidiano e referência fortemente a vida das pessoas. Patrimônio cultural é, portanto, a soma dos bens culturais de um povo. O patrimônio cultural dos mineiros é o conjunto dos bens culturais de Minas Gerais, portadores de valores que podem ser legados às gerações futuras.**

**As referências identitárias são construídas e desconstruídas num processo dialético, fazendo com que não ocorra uma perda, mas uma transformação, um deslocamento de identificações no contato com o outro e com as mais diversas influências externas. Assim, as trocas culturais que ocorrem entre os agentes envolvidos na atividade turística, leiam-se os visitantes, os moradores, políticos, empresários que trabalham e se relacionam diretamente ou não com os visitantes, devem ter como cerne de conduta o respeito pelo outro.**

**Além do contato entre os próprios moradores, este intercâmbio cultural que ultrapassa os limites geográficos da localidade e que se torna possível através da prática turística, evidencia a cultura de cada lugar, de cada grupo de pessoas, e representa a ponte que une os indivíduos e suas identidades coletivas. Cada cultura não se basta por si só, ou seja, toda cultura é multicultural, é o resultado de uma miscelânea, de empréstimos e misturas que ocorreram, embora em ritmos diferentes, desde os primórdios da humanidade.**

**É notável o interesse de governos e empresários turísticos em explorar não apenas as belezas cênicas ou naturais da sua região, mas como também buscam oferecer aos visitantes a possibilidade, o que ocorre em alguns lugares, de forma prioritária, de também conhecer e apreciar manifestações culturais típicas, tais como a**



culinária, as formas de expressão, festividades, comemorações religiosas, enfim, entrar em contato com o modo de viver e de se relacionar com o mundo daquela comunidade.

Neste íterim, entretanto, é preciso observar que ao se falar de manifestações culturais, o turismo não está lidando apenas com uma simples mercadoria, como um cartão-postal, por exemplo, mas sim de uma gama de símbolos e significados que são construídos em busca da formação da identidade do local.

Assim, para que ocorra de maneira a ser uma interferência positiva na dinâmica do evento, o uso turístico deve buscar maneiras para atuar no sentido do fortalecimento das culturas com as quais se envolve. Assim, a relação entre patrimônios culturais e turismo deve fundamentar-se em dois pilares: tanto na existência de pessoas motivadas em conhecer culturas diversas, quanto também na possibilidade de que o turismo sirva como um instrumento de valorização da identidade cultural, através da preservação e conservação do patrimônio em questão.

Assumir o patrimônio na sua integridade e diversidade implica na sua reformulação em termos de lastro cultural, expressão de identidades e diferenças, de consensos e conflitos, que permitem identificar os processos que originaram tais bens, assim como sua valorização, articulando-se a densidade histórica com os significados mais recentes, produzindo, portanto, ressignificações que ao se confundem com o uso indiscriminado da visitação turística.

A utilização turística dos bens culturais, produto do processo cultural, que proporciona ao ser humano o conhecimento e a consciência de si mesmo e do ambiente que o cerca, requer ações que as valorizem e promovam, ao mesmo tempo em que é mantida sua dinâmica própria e sua permanência ao longo do tempo. Ações que valorizam e promovem o patrimônio imaterial significa difundir o conhecimento sobre esses bens e facilitar-lhes o acesso e o usufruto, contribuindo para o apreço à sua identidade e memória.

As responsabilidades na preservação e manutenção dos patrimônios culturais pertencem ao Estado (enquanto normatizador e muitas vezes proprietário), do setor privado (enquanto promotor do turismo e por vezes proprietário dos bens patrimoniais), e também da demanda turística e da população residente. Torna-se vital que estes agentes busquem construir uma relação de responsabilidade e compromisso com os bens, e também com as pessoas envolvidas, uma vez que o patrimônio imaterial não é simplesmente um produto a ser comercializado, mas sim mantenedor de sentimento de pertença, identidade e valorização de uma cultura.

A comunidade é a verdadeira responsável e guardiã de seus valores culturais. O patrimônio cultural pertence à comunidade que produziu os bens culturais que o compõem. Não se pode pensar em proteção de bens culturais, senão no interesse da própria comunidade, à qual compete decidir sobre sua destinação no exercício pleno de sua autonomia e cidadania.

Para preservar o patrimônio cultural é necessário, inicialmente, conhecê-lo através de inventários e pesquisas realizadas pelos órgãos de preservação, em conjunto com as comunidades. O passo seguinte será a utilização dos meios de



comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação das comunidades, visando desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação. A preservação do bem cultural está vinculada à sua correta utilização e integração ao cotidiano da comunidade. A atuação do poder público deve ser exercida em caráter excepcional, quando faltarem recursos técnicos ou materiais ou, ainda, organizações coletivas capazes de assumir as ações de preservação necessárias.

São diversas as formas de proteção do patrimônio cultural, desde o inventário e cadastro até o tombamento, passando pelo estabelecimento de normas urbanísticas adequadas, consolidadas nos planos diretores e leis municipais de uso do solo e, até, por uma política tributária incentivadora da preservação da memória.

A proteção do patrimônio cultural extrapola hoje os muros do Estado e alcança a sociedade, chamando a todos a serem atores em uma ação conjunta que beneficie e própria sociedade através dos seus bens culturais e patrimoniais.

Nesse sentido, é certo que o pensar e o atuar em relação ao Patrimônio Cultural, bem como em relação ao seu contato e a sua integração com a comunidade onde está inserido, devem construir uma postura de disponibilidade permanente para reflexões e modificações conceituais e práticas sem que isso represente não estar apto à tomada de decisões, mas pelo contrário, disposto a analisá-las também como parte de uma construção cultural.

Faz sentido afirmar, assim, que a memória coletiva, vivida através dos seus patrimônios, é um elemento essencial para a construção da identidade de um povo, atuando como um elo que une a população e a sua história. Compreender determinado patrimônio histórico-cultural como responsável por representar o passado é uma tentativa de se compreender a própria identidade de um povo, que está intimamente ligada à memória, tanto através dos bens materiais, quanto pelos bens imateriais, o que é o caso da Feirinha da Praça da Savassi, do bairro Palmital.

Assim como a individualidade de um indivíduo ou de uma família pode ser definida pela posse de objetos que foram herdados e que permanecem na família por várias gerações, também a identidade de uma nação pode ser definida pelos seus monumentos, aquele conjunto de bens culturais associados ao passado nacional. Estes bens constituem um tipo especial de propriedade: a eles se atribui a capacidade de evocar o passado, presente e futuro.

